ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho; com a solicitação para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Praça São Paulo, bairro Centro.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da Praça São Paulo. Embora existam postes já instalados no local, observa-se que diversas áreas da referida praça se encontram às escuras, comprometendo a visibilidade, a mobilidade e a tranquilidade da população que utiliza o espaço no período noturno.

A iluminação pública adequada constitui serviço essencial de interesse coletivo, conforme disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, sendo de competência do Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, tais serviços à comunidade. Ressalte-se, ainda, que a ausência de iluminação em áreas públicas favorece a insegurança, podendo propiciar a prática de delitos, além de prejudicar o uso saudável e comunitário do espaço.

Assim, a medida proposta visa não apenas ampliar a iluminação já existente, mas também assegurar a função social da praça como local de convivência, lazer e integração comunitária, em consonância com os princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana que devem nortear a Administração Pública.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de setembro de 2025